

PROTOCOLO 21.593.686-4

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA. (contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Prevenção, Combate a Incêndio e Pânico).

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, portador do CPF sob o nº 360.178.388-65, e a **VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.049.623/0001-47, com sede à Rua Valdemar Medeiros, 366 – Aventureiro – Joinville/SC, CEP 89226-320, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante, Sr. JHONATTHAN FERNANDO SANTOS VICARI, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.984.319-26, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2023, de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e com o art. 103, II, da Lei Estadual 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O contrato nº 048/2023 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **29/08/2024** e terminará em **28/8/2025**, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

Essa prorrogação será realizada tendo em vista a necessidade de manter os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos extintores, mangueiras de extinção de incêndio, sistema de alarmes de incêndio e equipamentos que compõem o sistema de prevenção contra incêndio da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 116.259,60 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERÇA – DO REAJUSTE

Fica resguardado à CONTRATADA o direito ao reajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250).

Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.17 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

JHONATTHAN
FERNANDO SANTOS
VICARI:07398431929

Assinado de forma digital por
JHONATTHAN FERNANDO
SANTOS VICARI:07398431929
Dados: 2024.07.16 15:25:34
-03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ
Contratante

JHONATTHAN FERNANDO SANTOS
VICARI
VICARI COMERCIO DE EXTINTORES
LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: PATRICIA NAOMY
CPF: SHIBATA
BEIRITH:25148264896

Assinado de forma digital por
PATRICIA NAOMY SHIBATA
BEIRITH:25148264896
Dados: 2024.07.17 10:56:08 -03'00'

Nome:
CPF:

¹ A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

Documento: **2TAC.48.2023assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 17/07/2024 14:06, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 19/07/2024 16:03.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jhonatthan Fernando Santos Vicari** em 16/07/2024 15:25, **Patricia Naomi Shibata Beirith** em 17/07/2024 10:56.

Inserido ao protocolo **21.593.686-4** por: **Patricia Naomi Shibata** em: 17/07/2024 10:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e51876018bd461e250fc06f1259e32b2.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA DPG/DPPR Nº 221/2024

*Concede Licença Prêmio à servidora pública da
Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio à servidora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
MARIANA PERSONA NOGUEIRA VASQUES	ANALISTA	69517480	07	20/07/2024 a 26/07/2024

Curitiba, 17 de julho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023 – P.E. Nº 23/2023

Protocolo: 21.593.686-4
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA.
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, o presente aditivo iniciará em 29/08/2024 e terminará em 28/8/2025, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.
Valor do Termo: R\$ 116.259,60 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.17 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Nota de Reserva

PROTÓCOLO
Fls. 221
Mov. 63
Encerrado até Maio

Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2024NR000128	12/06/24
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			116.259,60

Detalhamento	
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Processo	21.593.686-4

Observação
Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, do Sistema de Prevenção, Combate a Incêndio e Pânico de sedes da DPE-PR em Curitiba e Região Metropolitana. PE 0023/2023. 2º TA ao CTR 048/2023. VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA. CNPJ: 03.049.623/0001-47.

Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
<https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=2286a517548f4d63bc7ead6b9fbd3d95>

Assinatura
Assinado digitalmente por: 08437148677 - LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA Data de assinatura: 12/06/2024 13:30:20

Documento: **0760002024NR000128D.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Livia Martins Salomao Brodbeck e Silva** em 12/06/2024 13:30.

Inserido ao protocolo **21.593.686-4** por: **Lyane Hyldene de Oliveira Colla** em: 13/06/2024 12:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d298f020b72c393c5cf7db1779fef61.